

INDICAÇÃO Nº 69/2026

EXMO. SR

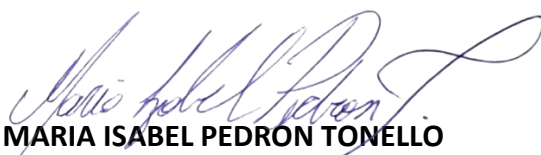
MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REALEZA-PR

A Vereadora Maria Izabel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados levantamento, revisão e reforço das placas de sinalização de trânsito e de preferência nas ruas do Município, especialmente nas vias onde estão sendo realizadas obras de construção ou revitalização de calçadas.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança no trânsito e prevenir acidentes decorrentes da ausência ou retirada temporária de placas de sinalização durante a execução de obras. Em diversos locais onde estão sendo realizadas obras de calçadas, as placas de sinalização, especialmente aquelas que indicam a preferencial, acabam sendo retiradas para permitir a execução dos serviços. Ocorre que, em alguns casos, após a conclusão das obras, essas placas não são recolocadas imediatamente, deixando as vias sem a devida sinalização. Essa situação pode causar dúvidas entre os condutores sobre qual via possui preferência de passagem, aumentando significativamente o risco de colisões e outros acidentes. Inclusive, já foram registrados acidentes em razão da falta de sinalização adequada, demonstrando a necessidade de que medidas preventivas sejam adotadas com urgência. Dessa forma, solicitamos que, tão logo sejam concluídas as obras nas calçadas, as placas de sinalização sejam imediatamente recolocadas em seus respectivos locais, garantindo que a preferência de circulação esteja devidamente indicada aos motoristas. Além disso, durante o período de execução das obras, quando houver necessidade de retirada das placas, é importante que seja adotada uma forma alternativa e provisória de sinalização, indicando de maneira clara a via preferencial, podendo ser utilizada sinalização horizontal ou outro meio permitido pelas normas de trânsito, de forma a garantir que os condutores tenham conhecimento da preferência de passagem enquanto as obras estiverem em andamento

Realeza-PR, 19 de agosto de 2026.



MARIA ISABEL PEDRON TONELLO
VEREADORA